

PORTARIA CRECI/RO Nº 006/2022



**Recomposição da Comissão de Ética e
Fiscalização Profissional – CEFISP, do Creci
24ª Região, Rondônia.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO, o desligamento dos Corretores de Imóveis **Luiz Antônio Gatto Júnior**, Creci/RO nº 1022 e **Carlos Henrique Alves**, Creci-RO nº 0056 da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP por motivos de ordem pessoal.

CONSIDERANDO, o desligamento dos Corretores de Imóveis **Eder Renato Pinheiro Ribeiro**, Creci/RO nº 1281 e **Rogério Cordeiro Cabral**, Creci/RO nº 2502 da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP por assumirem como Conselheiros na Gestão 2022/2024, e conforme regimento interno não é permitido qualquer conselheiro, seja efetivo ou suplente ser membro Cefisp.

RESOLVE:

Art. 1º - Com o desligamento dos Corretors, os integrantes da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional - CEFISP, fica como segue:

Coordenador Geral – **Edinéia Rosa dos Santos Poli**, Creci/RO nº 1244;

Membro - **Marcelo Messias Trindade**, Creci/RO nº 1349;

Membro - **Juarez Czelusniak**, Creci/RO nº 0376;

Membro - **Paulo José Ribeiro Ferreira**, Creci/RO nº 1273;

Membro - **Amanda Dias de França**, Creci/RO nº 2733;

Membro - **Ademir Dia dos Santos**, Creci/RO nº 2615;

Membro - **Marcos Aurélio Soares Rocha**, Creci/RO nº 2700;

Membro - **Ricardo de Aguiar Custódio**, Creci/RO nº 2496;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2022.



Júlio César Pinto
Presidente



Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária